



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA N°. 136/EJUD/TRT19, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando O Of. Circular CONEMATRA n°. 017/2017, de 03 de novembro de 2017;

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional do TRT da 19ª Região, de 16 de novembro de 2017 (PROAD N°. 57433/2017);

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD N°. 74/2017, de 13 de novembro de 2017; e

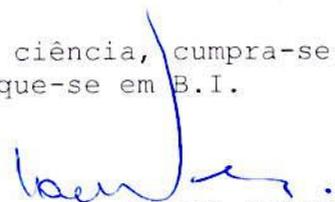
Considerando o PROAD N.º 57433/2017,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, o ressarcimento de despesas com combustível (trechos: Arapiraca-AL/Maceió-AL e vice-versa), bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas, ao Excelentíssimo Senhor **FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO**, Juiz do Trabalho Titular da VT de Arapiraca-AL, que se deslocará da cidade de Maceió/AL para a cidade de Porto Alegre/RS, no dia 22.11.2017, com retorno previsto para o dia 24.11.2017, com a finalidade de participar da 56ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, no período de 23 a 24.11.2017, em Porto Alegre - RS.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Magistrado apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.


Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA
Membro do Conselho Escolar,
no exercício da direção